

PORTARIA N.º 212 – DG, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2136

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Regina Chaves dos Reis**, matrícula n.º 343, Auxiliar Legislativo Especializado - Digitação, referente ao período aquisitivo de 30/09/2011 a 29/09/2012, suspensas através da Portaria n.º 035-DG, de 28 de fevereiro de 2013, para gozá-la no período de 27/08/2014 a 10/09/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2014.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral